

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.063, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA 10, ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 928, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, EM RELAÇÃO AOS PADRÕES ALFABÉTICOS E REFERÊNCIAS NUMÉRICAS DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR DO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica alterada a Tabela 10, Anexo II, da Lei Municipal nº 928, de 16 de dezembro de 2016, referente aos padrões alfabéticos e referências numéricas dos cargos comissionados de Diretor Administrativo Escolar, Diretor Pedagógico Escolar, Vice-diretor Administrativo Escolar, Vice-diretor Pedagógico Escolar, Coordenador de Tecnologia da Informação, Coordenador de Educação, Coordenador de Educação Física, Coordenador de Projetos Educacionais e Coordenador da Merenda Escolar, conforme Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º**- Os cargos comissionados de Diretor Administrativo Escolar e Diretor Pedagógico Escolar passam a corresponder ao CC-2.

**Art. 3º** - Os cargos comissionados de Vice-diretor Administrativo Escolar, Vice-diretor Pedagógico Escolar, Coordenador de Tecnologia da Informação, Coordenador de Educação, Coordenador de Educação Física, Coordenador de Projetos Educacionais e Coordenador da Merenda Escolar passam a corresponder ao CC-3.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de março de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Alterações na Tabela 10, Anexo II, da Lei Municipal nº 928, de 16 de dezembro de 2016 – Secretaria Municipal de Educação.

CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO OU SUBSÍDIO (RS)	REPRESENTAÇÃO (RS)	REMUNERAÇÃO TOTAL (RS)	REMUNERAÇÃO ANUAL
Coordenador de Tecnologia da Informação	01	CC-3	1.500,00	-	1.500,00	19.500,00
Coordenador de Educação	01	CC-3	1.500,00	-	1.500,00	19.500,00
Coordenador de Educação Física	01	CC-3	1.500,00	-	1.500,00	19.500,00
Coordenador de Projetos Educacionais	01	CC-3	1.500,00	-	1.500,00	19.500,00
Coordenador da Merenda Escolar	01	CC-3	1.500,00	-	1.500,00	19.500,00
Diretor Administrativo Escolar	08	CC-2	2.000,00	-	16.000,00	208.000,00
Diretor Pedagógico Escolar	08	CC-2	2.000,00	-	16.000,00	208.000,00
Vice-diretor Administrativo Escolar	08	CC-3	1.500,00	-	12.000,00	156.000,00
Vice-diretor Pedagógico Escolar	08	CC-3	1.500,00	-	12.000,00	156.000,00

São Paulo do Potengi/RN, 17 de março de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:96C85C6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022. Edição 2740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>